



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 10301/00	
FR	02
PL	P

REQUERIMENTO Nº 1015/2000

Propositura protocolada verbalmente pelo autor, em Plenário, durante os trabalhos da 40ª Sessão Ordinária.

Autor: **João Afonso Sólis (Jango).**



Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Presidente do Conselho Tutelar, ao Juiz da 4ª Vara da Infância e Juventude e ao Juizado de Menores da Comarca de Bragança Paulista, solicitando providências com relação aos menores que ficam pedindo esmolas em frente às padarias Estância e Nove de Julho.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões / 28.11 / 2000
<i>[Signature]</i>
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº	1015/00
Fls.	02
at	

1015-A

JUSTIFICATIVA


Trata-se de providência necessária, tendo em vista que os menores incomodam os clientes das padarias citadas, e com o aumento da mendicância no local, agravam a incidência de danos em carros e pequenos furtos, principalmente no horário das 18h30 às 19h00.

BRAGANÇA PAULISTA



PROPOSIÇÃO Nº 1015/00
2000 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2000.


JOÃO AFONSO SÓLIS
(Jango)
vereador - PSDB

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

CARTÓRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - ANEXO DO 1º OFÍCIO CRIMINAL

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA, S.P.

1015-B

Av. dos Imigrantes nº 1.501 CEP: 12.900.000 - Fone: 4034-3414

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1020,00
Fs. 07
8) <i>Judicia</i>

Ofício nº 1.M.160/01

Processo: M/1072/00

ENCAMINHADO - SE

Sala das Sessões, 20/02/01

Presidência da Câmara

Bragança Pia., 12 de fevereiro de 2.001

Exmo(a). Sr(a).

Pelo presente, em atenção ao seu ofício nº 1289/2000 datado de 30 de novembro de 2.000, informo a V. Sª. que o serviço de ronda dos Voluntários Credenciados deste Juízo da Infância e da Juventude tem realizado visitas constantes aos locais mencionados, sendo que diversos menores que ali vinham pedindo esmolas foram encaminhados às suas residências, advertindo-se seus responsáveis.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de consideração e apreço.

CERTIDÃO

Certifico ser autêntica a assinatura do Dr. ZARY DE OLIVEIRA COSTA FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Infância e da Juventude em 12/02/2001

Luiz Alberto Martins
Diretor de Serviço - Matr. 301.692.

Zary
ZARY DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Juiz de Direito

COMARCA BRAGANÇA PIA. 15-Fev-2001-15:54-00000-1/2

** EXERCA SUA CIDADANIA **

A(o)

Hmo(a) Sr(a).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NESTA.

ENCAMINHADO EM 20/02/01

EM RESPOSTA Rq. nº 1015/00

(A) *J. Sales*